



PEDIDO DE VISTA

Sobrestou-se a deliberação do Processo Legislativo nº PL./0197.7/2019, em virtude do PEDIDO DE VISTA, concedido com base no art. 130, inciso XII, do Regimento Interno.

Em consequência, faça-se a remessa dos presentes autos ao requerente, o Senhor Deputado Fabiano da Luz, que tem como prazo máximo o dia não definido, para manifestação, conforme preceito regimental previsto no art. 140, parágrafo 4º.

Sala da Comissão, em 22 de junho de 2021

Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria